

prevê no seu artigo 128.º que as Instituições de Ensino Superior têm um dirigente dos Serviços de Ação Social escolhido entre pessoas com saber e experiência na área da gestão.

Considerando que nos termos do artigo 66.º dos Estatutos do IPCA, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 5 de novembro, com as alterações homologadas pelo Despacho Normativo n.º 20/2015, publicado na 2.ª série, do *Diário da República* de 14 outubro, a competência para nomear ou exonerar o dirigente dos Serviços de Ação Social é do Presidente do IPCA.

Considerando que nos termos do artigo 63.º dos Estatutos do IPCA o Presidente do IPCA, responsável máximo dos Serviços de Ação Social do IPCA, é coadjuvado nas suas funções por um diretor escolhido entre pessoas com saber e experiência na área da gestão.

Considerando a experiência e o *curriculum vitae* da nomeada.

Assim, ao abrigo da alínea o), do n.º 2 do artigo 38.º, e do artigo 66.º dos Estatutos do IPCA:

1) É nomeada, em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Dirigente dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, a Dr.ª Sofia Mariana Nunes de Sousa Dias Coelho, técnica superior do IPCA.

2) A presente nomeação produz efeitos a partir desta data, após a sua tomada de posse.

28 de julho de 2017. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

310737436

Despacho n.º 8289/2017

Alteração à estrutura curricular e plano de estudos do Curso de Mestrado em Ilustração e Animação

Na sequência da decisão favorável à sua acreditação por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior a 7 de fevereiro de 2017, foi registado na Direção Geral do Ensino Superior, a 27 de julho de 2017, com o número R/A-Cr 48/2010/AL01, a alteração ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de Mestre em Ilustração e Animação da Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave que decorre do processo de avaliação do ciclo de estudos em funcionamento pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

Determina a Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave que se proceda, em cumprimento do estabelecido no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, à publicação, em anexo I, da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Ilustração e Animação, com as respetivas alterações.

24 de agosto de 2017. — A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Maria José da Silva Fernandes*.

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

A Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de Design

Ciclo de estudos em Ilustração e Animação

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Obs. (7)		
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Métodos e técnicas de representação.	DES	1.º Semestre . . .	130		30							5	
Ilustração I.	DES	1.º Semestre . . .	130		30							5	
Narrativas visuais.	AV	1.º Semestre . . .	110		30							4	

ao grau de Mestre em Ilustração e Animação, publicado através do Despacho n.º 13119/2010, publicado no *Diário da República* n.º 157, 2.ª série, de 13 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9668/2013, publicadas no *Diário da República*, n.º 140, 2.ª série, 23 de julho de 2013, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2017/2018, inclusive.

Artigo 3.º

Correspondências entre Unidades Curriculares

1 — A correspondência entre unidades curriculares do plano de estudos anterior e do plano de estudos agora publicado será regida por despacho interno.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Design

3 — Grau ou diploma: Mestre

4 — Ciclo de estudos: Ilustração e Animação

5 — Área científica predominante: Audiovisuais e Produção dos Media

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Desenho	DES	35	50
Audiovisuais	AV	31	50
Marketing e Estratégia	ME	4	
<i>Subtotal</i>		70	50
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Obs. (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Estudo e desenvolvimento de Personagens.	DES	1.º Semestre . . .	130		30							5	
Animação 2 D	DES/AV	1.º Semestre . . .	190		50							7	DES(3)+AV(4)
História da ilustração e Animação.	DES/AV	1.º Semestre . . .	110		20							4	DES(2)+AV(2)
Ilustração II	DES	2.º Semestre . . .	155		30							6	
Modelação e Animação 3D . . .	AV	2.º Semestre . . .	210		50							8	
Laboratório de Som e imagem	AV	2.º Semestre . . .	105		20							4	
Teorias da Imagem	DES/AV	2.º Semestre . . .	120		20							4	DES(2)+AV(2)
Escrita Criativa	DES/AV	2.º Semestre . . .	105		20							4	DES(2)+AV(2)
Seminários em Ilustração e Animação.	DES/AV	2.º Semestre . . .	105		20							4	DES(2)+AV(2)

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Obs. (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Metodologias de investigação em imagem.	DES/AV	1.º Semestre . . .	155		30							6	DES(3)+AV(3)
Empreendedorismo e inovação	ME	1.º Semestre . . .	110		30							4	
Dissertação/Trabalho de Projeto/ Estágio.	DES ou AV	1.º Semestre . . .	530			30						20	DES(20) ou AV(20)
Dissertação/Trabalho de Projeto/ Estágio.	DES ou AV	2.º Semestre . . .	800			45						30	DES(15)) ou AV(15)

310745925

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 8290/2017

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Farmácia da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda, publicado através da Portaria n.º 1202/2005, de 25 de novembro, no *Diário da República*, 1.ª série -B, n.º 227, de 25 de novembro, alterado nos termos do Despacho n.º 9528/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 138, de 19 de julho de 2013 alterado por declaração de retificação n.º 1054/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, 2 de dezembro de 2015.

A alteração que agora se publica foi objeto de acreditação por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, e registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef226/2011/AL01, a 25 de agosto de 2017.

31 de agosto de 2017. — O Presidente, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico da Guarda.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Farmácia.
- 5 — Área científica predominante: Ciências Farmacêuticas.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 8 semestres.

- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
727 — Ciências Farmacêuticas . . .	727	138,5	
421 — Biologia e Bioquímica . . .	421	49	8
142 — Ciências da Educação . . .	142	3	
349 — Ciências Empresariais . . .	349	3	
380 — Direito	380	2,5	
462 — Estatística	462	7,5	
226 — Filosofia e Ética	226	3	
482 — Informática	482	3	
222 — Línguas e Literatura Estrangeiras	222	3	
342 — Marketing e Publicidade . . .	342	2	
721 — Medicina	721	3,5	
311 — Psicologia	311	3,5	
442 — Química	442	7	
729 — Saúde	729	2	
862 — Segurança e Higiene no Trabalho	862	2,5	
312 — Sociologia e Outros Estudos	312	3	
<i>Subtotal</i>		236	4
<i>Total</i>		240	